



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE TI PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES E GESTÃO DOS RECURSOS DE TI, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATO Nº 007/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2955-3/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/18

TERMO ADITIVO 02

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado a empresa **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Belo Horizonte, 220, Vila Santo Antonio, Cotia/SP, CEP 06.708-321, inscrita no CNPJ nº 05.373.051/0001-82 e neste ato representada pelo **Sr. URBANO DESIDERÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.964.648-5 e inscrito no CPF nº 584.678.078-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

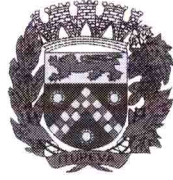
1. SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS:

1.1. Pelo presente termo aditivo as partes resolvem suprimir e acrescer o contrato originário, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento.

2. DO VALOR:

2.1. De acordo e conformidade com o previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as partes resolvem suprimir 6,87 % e acrescer 12,56 % o contrato originário, conforme tabela abaixo:

Valor Contratado	R\$ 2.002.641,84	100,00%
Valor Acrescido	R\$ 251.516,86	12,56 %
Valor Suprimido	R\$ 137.683,92	6,87 %
Valor Total Aditivo	R\$ 113.832,94	



O valor total do contrato passa de **R\$ 2.002.641,84 (dois milhões e dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, para **R\$ 2.116.474,78 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 25 de agosto de 2020.

Juliana Mantovani
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública*

Contratante

[Signature]
(DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA)

Contratada

Testemunhas:

[Signature]

1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

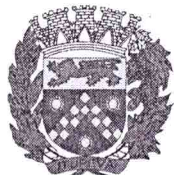
RG Nº 21.853.519-3

[Signature]

2- MANOELA ANALE DA SILVA

RG Nº 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



ANEXO I

1. Da Supressão Contratual:

Por motivos de inviabilidade técnica, esta Municipalidade não irá contratar o "ITEM 07 - SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO WIRELESS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS", com valor mensal estabelecido em R\$ 11.473,66.

JUSTIFICATIVA: a supressão do item abaixo se justifica pois o mesmo seria implantado em locais onde deveria chegar link de Fibra Ótica, o que não ocorreu. Devido a isto, não se faz mais necessária a adoção dos referidos equipamentos de conexão Wireless (Prédios da Saúde, Educação e demais Próprios Municipais).

SUPRESSÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº 2955-3/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 158/2018				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR ANUAL
7	SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO WIRELESS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	1	R\$ 11.473,66	R\$ 137.683,92

2. Do Acréscimo Contratual:

JUSTIFICATIVA: O Acréscimo no atual contrato se faz necessário devido ao aumento expressivo de volume de dados e processamento, com a adoção do ambiente de Desktops Virtuais.

A utilização massiva do ambiente de Desktops Virtuais, assim como a consolidação do Data Center, possibilitou os seguintes ganhos no ambiente:

- **NO AMBIENTE DOS SERVIDORES DE DATA CENTER:**
 - Todos os servidores físicos foram consolidados nos servidores virtuais, sendo gerenciados pelos Softwares VmWare Enterprise e pelo Citrix ZenDesktop
- **NO AMBIENTE DOS DESKTOPS VIRTUAIS:**
 - Todos os ambientes que eram descentralizados nos desktops convencionais, passaram a ser Desktop Virtual, conseqüentemente, todo o volume de dados que ficava hospedado no "DISCO LOCAL" passou a ser hospedado no "STORAGE CENTRALIZADO", assim como todo o poder de processamento "LOCAL" passou a ser concentrado nas "SERVIDORES VIRTUAIS" que disponibilizam as "MAQUINAS VIRTUAIS". O volume de dados armazenados nos "DISCOS LOCAIS" era bem acima do volume previsto inicialmente, ocasionando uma necessidade não prevista de discos no STORAGE;
- **NO AMBIENTE DE BACKUP:**
 - O ambiente de backup por sua vez, dá a garantia de segurança da informação e a possibilidade de continuidade em caso de desastre e resgate de informações do ambiente virtual. Em face disto, se faz



necessário um espaço em disco suficiente para fazer as movimentações em caso de "Disaster & Recovery". Estão sendo requisitados mais quantidade de cartuchos de armazenamento para obter um tempo maior de retenção "em fita".

Desta forma, dando sequência à implantação da 2ª FASE da execução contratual, com o fornecimento de mais 150 (Cento e cinquenta) Thin Client com desktops Virtuais, faz-se necessário o acréscimo dos componentes a seguir descritos: (*)

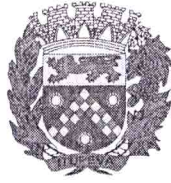
- 02 Servidores Físicos:
 - Padrão Rack 19"
 - 02 Processadores Intel 4214;
 - 256 Gb Memória DDR4-2933;
 - 02 HDs SAS HS 300 GB;
 - Controladora Smart Array P4081-A
 - 02 Fontes redundantes de 500W;
 - Placas HBA 16GB – Dual Port;
- 02 gavetas de armazenamento de dados totalizando 40,5 Terabytes;
- 20 novos cartuchos de armazenamento de dados LTO-6;
- Licenciamento de Software Microsoft Windows Server 2016 Datacenter;
- Licenciamento de Software VmWare ESX/vSphere;
- Licenciamento de Software de backup para atendimento dos itens ora adicionados.

ACRÉSCIMO CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 07 MESES (AGO/FEV)
1	SOLUÇÃO INTEGRADA DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO (*)	1	R\$ 33.490,22	R\$ 33.490,22	R\$ 234.431,54
5	SWITCH DE BORDA COM 48 PORTAS	2	R\$ 1.220,38	R\$ 2.440,76	R\$ 17.085,32
VALOR TOTAL				R\$ 35.930,98	R\$ 251.516,86

O ADITAMENTO dos itens acima destacados corresponde ao **Acréscimo de 12,56%** e a **Supressão de 6,87%**, conforme tabela abaixo:

Valor Contratado	R\$ 2.002.641,84	100,00%
Valor Acrescido	R\$ 251.516,86	12,56%
Valor Suprimido	R\$ 137.683,92	6,87 %
Valor Total Aditivo	R\$ 113.832,94	
Valor Total (Contrato + Aditivo)	R\$ 2.116.474,78	



VALORES APÓS O ADITAMENTO CONTRATUAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	SOLUÇÃO INTEGRADA DE ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO	1	R\$ 79.384,87	R\$ 79.384,87
2	SWITCH CONCENTRADOR COM 48 PORTAS	1	R\$ 3.963,62	R\$ 3.963,62
3	SOLUÇÃO DE BACKUP	1	R\$ 7.666,49	R\$ 7.666,49
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO VIRTUALIZADA	350	R\$ 224,25	R\$ 78.487,50
5	SWITCH DE BORDA COM 48 PORTAS	4	R\$ 1.220,38	R\$ 4.881,52
6	SWITCH DE BORDA COM 24 PORTAS	4	R\$ 850,09	R\$ 3.400,36
8	ANALISTAS DE SUPORTE - TÉCNICOS RESIDENTES	2	R\$ 6.779,89	R\$ 13.559,78
				R\$ 191.344,14

Juliana Mantovani
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública*

Contratante

[Signature]
(DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA)

Contratada

[Handwritten mark]



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/19 – TERMO ADITIVO 02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE TI PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES E GESTÃO DOS RECURSOS DE TI, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

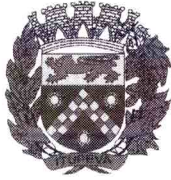
Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Itupeva, 25 de agosto de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

CPF: 294.068.268-28 – RG: 33.370.127-6

Data de nascimento: 20/10/1979

Endereço residencial completo: Alameda Ness, 150, Jardim Primavera, Itupeva/SP

CEP: 13.295-000

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: Juliana mantovani

Pela CONTRATADA:

Nome: URBANO DESIDERA

Cargo: SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 584.678.078-49 RG: 4.964.648-5 SSP/SP

Data de nascimento: 07/04/1951

Endereço residencial completo: AV. DR MARTIN LUTHER KING,
2547, Apto 141 - OSASCO/SP - CEP 06030-016

E-mail institucional:

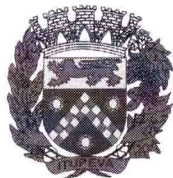
URBANO.DESIDERA @ DOCTE.CNDCOGIA.COM.BR

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 3097-2818

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 05.373.051/0001-82

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 007/19 – TERMO ADITIVO 02

DATA DA ASSINATURA: 25.08 /2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE TI PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES E GESTÃO DOS RECURSOS DE TI, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 25 de agosto de 2020

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Assinatura: _____